



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS**  
**ECONÔMICAS (FACE)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PPGECON)**

AVISO DE EDITAL Nº 01/2026

O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFG (PPGECON), nível mestrado, da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos(às) interessados(as) que as inscrições do processo seletivo em atendimento ao disposto na Chamada Pública FAPEG/SEAD Nº 45/2025, visando ao ingresso no mestrado no segundo semestre de 2026 estarão abertas de 06/04/2026 até as 23:59 horas de 15/04/2026. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do Programa, Sala nº 2210 da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas / UFG, Alameda Palmeiras, Quadra D, Campus Samambaia – CEP: 74690-900, Goiânia-GO e no site <https://ppgecon.face.ufg.br> e email: [ppgecon.face@ufg.br](mailto:ppgecon.face@ufg.br) ou [cleyzer@ufg.br](mailto:cleyzer@ufg.br)

Goiânia, 07 de abril de 2026

Prof. Dr Cleyzer Adrian da Cunha  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS**  
**ECONÔMICAS (FACE)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PPGECON)**  
**EDITAL PPGECON Nº 01/2025**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFG (PPGECON), nível mestrado, da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos(às) interessados(as) que as inscrições do processo seletivo em atendimento ao disposto na Chamada Pública FAPEG/SEAD Nº 45/2025, visando o ingresso no mestrado no primeiro semestre de 2026 estarão abertas de 06/04/2026 até as 23:59 horas de 15/04/2026, em conformidade com as exigências do Regulamento Nº 1907/2024, da Resolução CEPEC Nº 1847/2023, da Resolução CONSUNI Nº 07R/2015, da Instrução Normativa PRPG Nº 19/2025 e conforme as diretrizes para a política linguística da pós-graduação da UFG.

1.2. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do Programa, Sala nº 2108 da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas/UFG, Alameda Palmeiras, Quadra D, Campus Samambaia – CEP: 74690-900, Goiânia-GO, Tel. (62) 3521-1920, e no site <https://ppgecon.face.ufg.br/p/10356-processos-seletivos>.

1.3. O PPGECON tem como objetivo a produção e difusão de conhecimentos sobre a ciência econômica e a formação de profissionais para atuarem no ensino e na pesquisa em Economia.

1.4. O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento do Programa.

1.5. O PPGECON possui área de concentração única em Economia Aplicada e seu corpo

docente está distribuído nas seguintes linhas de pesquisa: Linha de Pesquisa 1 (LP1) -Métodos Quantitativos Aplicados e Mercados (MQM); Linha de Pesquisa 2 (LP2) - Modelos Econômicos e Políticas Públicas Aplicadas ao Contexto Socioeconômico (MEPP).

1.6. O tempo esperado para conclusão do mestrado em Economia é de 24 meses, sendo exigido do(a) estudante dedicação ao programa e cumprimento do Regulamento interno do PPGECON ([https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/807/o/Resolucao\\_CEPEC\\_2017\\_1476.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/807/o/Resolucao_CEPEC_2017_1476.pdf)).

1.7. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir no mínimo 16 créditos em disciplinas obrigatórias e 8 créditos em disciplinas optativas; 2 créditos em atividades complementares; e 85% de frequência em todas as atividades do Programa.

1.8. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e 30 dias após o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

1.9. As aulas ocorrerão preferencialmente no período noturno conforme quadro de horários.

## **2. O PÚBLICO**

São considerados candidatos elegíveis no âmbito da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025, servidores públicos estaduais efetivos da administração, com vínculo ativo, integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, incluindo autarquias, fundações e empresas públicas, desde que não possuam vínculo de trabalho temporário ou exclusivamente comissionado com o Estado de Goiás. Os candidatos devem cumprir todas as exigências contidas na Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025.

Nesse sentido, poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia todos(as) os(as) servidores públicos estaduais portadores(as) de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Engenharias e da Área de Ciências Exatas e da Terra; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições poderão ser realizadas até as 23:59 horas da data limite para a inscrição, dia 15/04/2026.

3.2 A documentação completa digitalizada no formato PDF deverá ser enviada por meio do email do Programa: [ppgecon.face@ufg.br](mailto:ppgecon.face@ufg.br)

3.3 Para fins de inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos para o correio eletrônico do PPGECON ([ppgecon.face@ufg.br](mailto:ppgecon.face@ufg.br)):

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo 1, deste edital
- b) Comprovante de vínculo, empregatício ou estatutário, com a administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás.
- c) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), salvo se o(a) candidato(a) for estrangeiro(a) e não possuir CPF;
- d) Cópia da Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Registro Profissional de Classe, Carteira de Identificação Militar ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- e) Cópia do Diploma de Graduação (para candidatos ao mestrado) e Diploma de Doutorado (para os candidatos ao Pós-Doutorado) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação ou Doutorado, até a data da matrícula.
- f) Proposta de pesquisa: Contendo os dados gerais da proposta, Título da proposta, nome do(a) candidato(a), Justificativa/Caracterização do Problema, Objetivos, Metodologia e Estratégias de Ação, Resultados e os impactos esperados, Bibliografia (completo com no máximo até quatro (04) páginas). A proposta de pesquisa deve demonstrar coerência com uma das linhas de pesquisa do programa e com as normas da Chamada FAPEG 45-2025. O texto deverá ser elaborado em fonte Arial, tamanho 12, e margens de 2cm em todos os lados
- g) Cópia do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira (para o caso de candidatos(as) que solicitarão dispensa da prova de língua estrangeira), conforme o que consta neste Edital, na ETAPA 2 referente ao Exame de suficiência em língua inglesa – EI;
- h) Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 5 anos – 2021 a 2025. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>

3.4 Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que realizarem a inscrição na forma dos itens 3.3, dentro das condições exigidas neste edital.

3.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o PPGECON do direito de excluir do processo seletivo o(a) candidato(a) que não fornecer dados, comprovadamente, verídicos ou de forma completa e legível.

3.6 Aos(às) candidatos(as) com deficiência – física, visual, auditiva, mental ou intelectual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

3.7 Candidatos(as) com deficiência deverão encaminhar ao Programa de Pós-Graduação, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.

3.8 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no item de menu Processo Seletivo no site do Programa: [ppgecon.face.ufg.br](http://ppgecon.face.ufg.br).

Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

3.9 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado, no site do Programa ([ppgecon.face.ufg.br](http://ppgecon.face.ufg.br)).

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas até 5 vagas de Mestrado e 2 de Pós-doutorado, para o processo seletivo descrito neste edital, com matrícula no primeiro semestre de 2026. As vagas serão distribuídas para a orientação após a matrícula do candidato(a).

3.2 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma do Processo Seletivo deste Edital (Item 5).

4.2 Haverá divulgação prévia da comissão de seleção, com o devido afastamento no caso de impedimento ou suspeição.

4.3 A divulgação final dos nomes dos docentes que irão compor a comissão observará as datas estabelecidas no cronograma disposto no Quadro 2, deste Edital.

4.4 O processo de seleção será composto por três etapas:

**ETAPA 1 - Análise da proposta de pesquisa e prova Oral - PPO (Eliminatória e classificatória):**

4.5 Esta etapa é composta pela análise da proposta de pesquisa e prova oral (PPO) acerca da intenção de pesquisa do(a) candidato(a) considerando o tema de pesquisa de acordo com as linhas de pesquisa do programa.

4.6 O(A) candidato (a) deverá entregar a proposta de pesquisa por escrito contendo de forma completa no máximo quatro páginas para a avaliação da banca examinadora.

4.7 À prova PPO será atribuída uma pontuação de 0 a 100 pontos, dada pela Banca examinadora.

4.8 Será eliminado(a), o(a) candidato(a) que obtiver uma nota inferior a 50 pontos na PPO.

4.9 A PPO será realizada por videoconferência, das 9:00 às 18:00 horas, nos dias 22/04 e 23//2026.

4.10 O cronograma do exame oral, bem como o link da sala, via plataforma google meet, será divulgado no site do programa após a homologação das inscrições.

4.11 A prova oral terá foco na proposta de pesquisa do(a) candidato(a) e terá a duração de 15 minutos.

4.12 Será admitida tolerância máxima de cinco minutos para o início, em relação ao horário agendado para cada candidato(a). O(A) candidato(a) que não acessar a sala de prova, por meio do link disponibilizado, no horário disponibilizado, será eliminado(a) do certame..

4.13 Não haverá segunda chamada do PPO e nem possibilidade de realização da PPO em horário diferente do disponibilizado.

4.14 É de inteira responsabilidade do candidato(a) conferir o horário de realização da prova conforme cronograma que será divulgado pela comissão examinadora no site do programa.

4.15 As datas gerais do certame estão especificadas no Quadro 02 deste edital.

4.16 A prova PPO da ETAPA 1 será avaliada pela banca examinadora conforme o Quadro 01.

4.17 A Proposta de pesquisa deverá ser entregue pelo(a) candidato(a) contendo os seguintes elementos: Dados gerais: Dados gerais da proposta, indicar o Título da proposta, Nome do candidato. Justificativa/Caracterização do Problema. Objetivos. Metodologia e Estratégias de Ação. Resultados e os impactos esperados. Bibliografia. O texto deverá ser elaborado em fonte Arial, tamanho 12, e margens de 2cm em todos os lados

4.18 Os(as) candidatos(as) serão convocados para a realização da prova PPO por meio do site do programa (Item 5).

#### Quadro 1 - Itens de avaliação da prova PPO.

| Itens para a proposta escrita e prova oral.                         | Peso |
|---|------|
| Sistematização (organização)  | 2,0  |
| Síntese (clareza, objetividade, precisão, coerência)                | 3,0  |
| Capacidade Argumentação/Domínio do tema (conhecimento específico)   | 3,0  |
| Qualidade da linguagem (gramática e domínio do vocabulário técnico) | 2,0  |

#### **ETAPA 2 Exame de suficiência em língua inglesa - EI (eliminatória):**

4.19 Os(as) candidatos(as) deverão ser submetidos a um exame de suficiência em língua estrangeira (inglês) promovido internamente pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

4.20 A prova de Suficiência em Língua Inglesa (EI) será eliminatória e valerá 100 pontos.

4.21 A prova EI baseará nas capacidades de tradução e interpretação de texto pelo(a) candidato(a), contendo 10 questões objetivas, com apenas uma alternativa correta. As questões terão pontuação igual (10 pontos), e a soma do total de questões corretas determinará a pontuação final do candidato.

4.22 O exame será feito via plataforma online no dia 21/04/2026 às 18:00h por meio do site do processo seletivo do programa (<https://ppgecon.face.ufg.br/p/10356-processos-seletivos>), e terá duração de 1 hora e 30 minutos.

4.23 Os (as) Candidatos(as) estrangeiros(as) estarão dispensados de exames de suficiência em língua inglesa caso seja essa sua língua materna; entretanto, devem realizar a verificação de suficiência em língua portuguesa, conforme estabelecido neste Edital.

4.24 Será eliminado(a), o(a) candidato(a) que obtiver uma nota inferior a 50 pontos na prova EI.

4.25 Poderão ser dispensados(as) da EI os(as) candidatos(as) que apresentaram algumas das certificações, com data não superior a dois anos de expedição, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios da suficiência em inglês devem ser entregues:

- (i) Certificado de Suficiência do Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira – CASLE da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás;
- (ii) certificação TOEFL IPT com no mínimo 300 pontos;
- (iii) TOEFL-IBT com no mínimo 40 pontos; ou
- (iv) IELTS com no mínimo 3,5 pontos;

Para os estudantes estrangeiros deve-se apresentar o Exame Celpe-Bras com pontuação acima de 2,0 pontos.

### **ETAPA 3 Análise do Currículo Lattes (CL) (Classificatória):**

4.26 Esta etapa é composta pela análise do Currículo Lattes (CL) do candidato conforme as orientações contidas no ANEXO 3.

4.27 Ao Currículo, será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos.

4.28 O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação dentre todos os Currículos Lattes receberá nota 100 (cem). A nota dos(as) demais candidatos(as) será calculada por regra de três simples com base na maior pontuação.

4.29 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.30 A nota final de cada candidato(a) será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas avaliações PPO e CL, com os pesos de cada uma das provas igual a 80% e 20%, respectivamente.

A nota final será calculada como:

$$NF = 0,8 \times \text{nota PPA} + 0,2 \times \text{nota CL}$$

4.31 Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem as notas mínimas de 50 (cinquenta) pontos em cada avaliação eliminatória.

4.32 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita em ordem decrescente das notas finais.

4.33 No caso de notas idênticas na nota final, o desempate entre os(as) candidatos(as) será determinado de acordo com a maior nota na da proposta de pesquisa e prova Oral (PPO).

4.34 O não comparecimento do(a) candidato(a) a qualquer um dos exames presenciais caracterizará desistência e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.35 O resultado preliminar, com a classificação, a pontuação final e todas as notas obtidas por todos(as) os(as) candidatos(as), será homologado e divulgado pela Coordenadoria do PPGECON e publicado na homepage do PPGECON ( <https://ppgecon.face.ufg.br>).

4.36 Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação da homologação preliminar das inscrições e do resultado preliminar do processo seletivo junto à Secretaria do PPGECON.

4.37 Para formular o recurso, o(a) candidato(a) deverá utilizar o formulário no ANEXO 2 deste edital.

4.38 O(A) candidato(a) poderá solicitar previamente o acesso/cópia da avaliação que constituir alvo de questionamento junto à Comissão de Seleção.

4.39 A Comissão de Seleção terá 48 (quarenta e oito) horas para emitir parecer sobre o recurso apresentado.

## **5. O CRONOGRAMA**

5.1 As datas que envolvem diretamente a inscrição e realização do certame seguem o Quadro 02. Alterações, caso sejam necessárias, serão comunicadas no site do PPGECON [ppgecon.face.ufg.br](https://ppgecon.face.ufg.br)

Quadro 02. Cronograma sintético previsto do processo seletivo.

| <b>Etapa</b>   | <b>Prazo</b>               | <b>Responsável</b> |
|--|----------------------------|--------------------|
| Divulgação da banca de seleção   | 06/04/2026                 | PPGECON            |
| Período de inscrição para a seleção interna nos Programas de Pós-Graduação                     | de 06/04/2026 a 15/04/2026 | Candidato          |
| Período de análise documental e homologação preliminar das inscrições                          | até 16/04/2026             | PPGECON            |
| Período de recursos contra a homologação preliminar das inscrições (ppgecon.face@ufg.br)       | Até 18/04/2026             | Candidato          |
| Publicação da homologação final das inscrições   | Até 20/04/2026             | PPGECON            |
| Aplicação do exame de suficiência pelo PPGECON   | 21/04/2026 (às 18:30 hs)   | PPGECON            |
| Resultado Preliminar do Exame de Suficiência aplicado pelo PPGECON                             | 21/04/2026 (até 18:00h)    | PPGECON            |
| Prazo para Recurso contra o resultado preliminar do Exame de Suficiência aplicado pelo PPGECON | 23/04/2026                 | Candidato          |
| Resultado Final do Exame de Suficiência aplicado pelo PPGECON                                  | 24/04/2026                 | PPGECON            |
| Período para avaliação dos projetos de pesquisa e realização da prova oral                     | de 22/04/2026 a 23/04/2026 | PPGECON            |
| Resultado preliminar do processo de seleção  | 24/04/2026                 | PPGECON            |
| Prazo para Recurso contra o resultado preliminar da Seleção Interna do PPG                     | 26/04/2026                 | Candidato          |
| Resultado final do processo de seleção   | 27/04/2026                 | PPGECON            |

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

6.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas do PPGECON, explícitas no Regulamento do PPGECON, disponível na página eletrônica <https://ppgecon.face.ufg.br>, bem como a legislação vigente sobre pós-graduação stricto sensu no país e na UFG no momento da matrícula.

6.3 O(A) candidato(a) deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.4 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

6.5 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os(as) candidatos(as) selecionados(as). O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo de discentes no Programa.

6.6. A interposição de recursos deverá ser feita utilizando exclusivamente o formulário do Anexo 2 deste edital.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 07 de abril de 2026

Prof. Dr. Cleyzer Adrian da Cunha

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Daiana Pimenta

Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas







|   |  |
|---|--|
| LOCAL E DATA:   |  |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:  |  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS   |  |
| Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE |  |
| Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGECON                             |  |
| Alameda Palmeiras, Quadra D, Campus Samambaia                               |  |
| CEP: 74.690-900 - GOIÂNIA-GO  |  |

\* Este documento poderá ser encaminhado por e-mail ([ppgecon.face@ufg.br](mailto:ppgecon.face@ufg.br)), desde que seja anexado à mensagem, assinado e escaneado.

**ANEXO 3:****TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

| <b>Artigos Científicos</b>                                | <b>Pontos</b> | <b>Total</b> |
|---|---------------|--------------|
| Publicado em periódicos classificados no Qualis:          |               |              |
| A1  | 100           |              |
| A2  | 80            |              |
| B1  | 60            |              |
| B2  | 40            |              |
| Publicados em Anais de Congresso                          |               |              |
| Artigo Completo   | 20            |              |
| Resumo Expandido  | 5             |              |
| Poster  | 10            |              |
| <b>Pós-Graduação Lato Sensu</b>                           |               |              |
| Na área de Economia (concluída)                           | 30            |              |
| Na área de Economia (em andamento)                        | 10            |              |
| Em outras áreas (concluída)                               | 10            |              |
| Em outras áreas (em andamento)                            | 5             |              |
| <b>Pós-Graduação Stricto Sensu</b>                        |               |              |
| Na área de Economia (concluída)                           | 100           |              |
| Na área de Economia (em andamento)                        | 50            |              |
| Em outras áreas (concluída)                               | 20            |              |
| Em outras áreas (em andamento)                            | 10            |              |
| <b>Aulas Ministradas no Ensino Superior (comprovadas)</b> |               |              |
| Disciplina por semestre letivo (60h ou mais)              | 20            |              |
| Disciplina por semestre letivo (30h ou mais até 59h)      | 10            |              |
| <b>Iniciação Científica</b>                               |               |              |
| Bolsista de PIBIC (por ano)                               | 20            |              |
| Aluno de PIVIC (por ano)                                  | 5             |              |
| <b>TOTAL</b>  |               |              |